



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE
JACINTO MACHADO - SC
EDIÇÃO 2019.**

REGULAMENTO GERAL

JACINTO MACHADO- SC, ABRIL DE 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

CAPITULO I
OBJETIVO

Art. 1º - Desenvolver um campeonato amador de futebol, visando á integração das comunidades, em níveis competitivos e participativos, proporcionando ao público jacintomachadense lazer e entretenimento e principalmente valorizar o atleta local, por meio da prática do futebol.

CAPITULO II
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Esse regulamento é um conjunto das disposições que regem Campeonato Municipal de Futebol Amador do Município de Jacinto Machado - CMFAJM - edição 2019, sem qualquer vínculo com as entidades diretivas do desporto Nacional e Estadual.

§ 1º - Doravante a nomenclatura oficial das abreviaturas utilizada nesse regulamento do Campeonato Municipal será;

§ 2º - **CD:** Comissão Disciplinar

CJDSC: Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina

DME: Departamento Municipal de Esportes

CMFAJM: Campeonato Municipal de Futebol Amador de Jacinto Machado.

Representante: Atletas e membros da comissão técnica e ou dirigentes.

DJM: Departamento Jurídico Municipal.

CO: Comissão Organizadora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

Art. 3º - A organização do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Jacinto Machado e as disposições pertinentes à realização do mesmo são normalizadas por esse regulamento geral e suas resoluções.

Art. 4º - É de competência do Departamento Municipal de Esportes de Jacinto Machado à manutenção de tabelas, suspensão de jogos, horários de jogos, transferência de jogos, enfim tudo o que se refere à coordenação do CMFAJM.

Parágrafo único: Comunidade com jogos dias de festa nas respectivas seus jogos serão as 16:00 horas conforme combinado reunião.

Art. 5º - A interpretação desse regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Esporte, ou seus representantes, ouvidos a CD quando necessário.

Parágrafo único: A CD se baseará no CJDSC, e nesse regulamento geral.

Art. 6º - O CMFAJM será disputado no Estádio Albino Zanatta, nos dias e horário estabelecidos pelo o DME.

**CAPITULO III
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º - Poderão participar os atletas do sexo masculino, e que estejam regularmente inscritos junto ao Departamento Municipal de Esportes.

Art. 8º - Para participar da competição e ter seus atletas e dirigentes aptos para o jogo, o responsável legal pela equipe deverá ter os seguintes documentos entregue antes do jogo no DME, no prazo estipulado conforme regulamento geral da competição:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

- A) Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ambos com foto legível, de todos os atletas e dirigentes;
- B) Cópia Título de Eleitor dos atletas ;
- C) Termo de compromisso assinado pelo responsável legal da equipe;
- D) Cadastro da equipe, devidamente preenchido;

§ 1º - As inscrições poderão ser realizadas somente no DME junto a Secretaria Municipal de Esporte, localizado na Rua Governador Celso Ramos- centro anexo a casa do agricultor, no horário normal de expediente da Secretaria, exceto em caso de feriado ou algo do gênero.

§ 2º - As equipes poderão inscrever atletas até o final da primeira fase, ou seja, o atleta a ser inscrito não poderá ter atuado na competição em questão.

§ 3º - Os atletas para participarem do CMFAJM na competição, deverão ter ano de nascimento no mínimo 2005, ou seja, ter ou fazer os 14 anos em 2019.

§ 4º - Para os atletas que ainda não venha a ter o título de eleitor por opção legal, não ter idade suficiente para fazer o título, o mesmo deverá apresentar o título de eleitor do pai ou da mãe com os mesmos critérios de inscrição para os atletas e dirigentes para disputar a competição.

Parágrafo único: Atleta uma vez inscrito na DME não será permitido mais participar por outra equipe.

§ 5º - Será permitido as equipes que façam copia de um dos documentos necessários para inscrição do atleta e dirigente para adentrar no campo de jogo e suas instalações, sendo que a mesma, deverá ser cópia colorida e autenticada junto ao Departamento de Esporte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

§ 2º - Ao assinar a declaração de confirmação, o atleta não poderá ser liberado para outra agremiação pelo responsável da equipe em que o atleta assinou a declaração protocolada junto a Secretaria de Esporte.

§ 3º - Caso houver dupla declaração, o atleta será punido com a exclusão do campeonato salvo que comprove algum erro na inscrição.

Art. 9º - Os Atletas obedecerão às inscrições de acordo com o regulamento geral da competição

Campeonato Municipal: Será permitido inscrever atletas de fora do município com o limite de 3 (Três) atletas.

Art. 10º- O atleta só será considerado "da casa", aquele que votar em Jacinto, sabendo que o título de eleitor tem que ter data de transferência ou primeiro título anterior a 30/12/2018.

§ 1º - Não caberá a C.O em denunciar atletas supostamente irregulares.

§ 2º - Para os casos de denúncias referente ao art. 11º, não será necessário o depósito de dinheiro calção pelo protestante no valor de R\$300,00.

Art. 11º - Critério de número Máximo de atletas a ser inscrito por categoria:

- **1ª divisão: 20 atletas (com 03 atletas de fora)**
 - presidente
 - massagista
 - técnico

§ 1º - O clube poderá fazer seis (5) substituições durante o jogo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

Art.12º - O inicio do campeonato esta estimado para dia **05 de maio de 2019**.

CAPITULO V
DA COMPETIÇÃO

Art.13º- A competição será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e o que dispuser este regulamento.

Art. 14º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se á os seguintes critérios:

- a) Vitória 03 (três) pontos;
- b) Empate 01(um) ponto;
- c) Derrota 00(zero) ponto;

Art. 15º - Ocorrendo o empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- a) Entre duas equipes:
 - a.1) Confronto direto
 - a.2) Maior número de vitórias
 - a.3) Menor números de gols sofridos
 - a.4) Maior saldo de gols
 - a.5) Maior números de gols marcados
 - a.6) Gols Average
 - a.7) Menor nº de Cartões Vermelhos
 - a.8) Menor nº de Cartões Amarelos
 - a.9) Sorteio



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

b.) Entre três ou mais equipes:

- b.1) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b.2) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- b.3) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- b.4) Saldo de Gols, entre as equipes empatadas no grupo ou turno;
- b.5) Gols average, entre as equipes empatadas no grupo ou turno;
divisão dos gols marcados pelos sofridos.
- b.6) Menor número de cartões vermelhos;
- b.7) Menor número de cartões amarelos;
- b.8) Sorteio

Art.16º - As equipes terão 15 (quinze) minutos de tolerância para entrar em campo, após o horário do jogo, previsto na tabela do campeonato municipal de futebol amador de Jacinto Machado.

§ 1º - Os atletas serão impedidos de adentrar no campo após o início do jogo, exceto no caso de completar os 11 (onze) atletas, sendo que independentemente de qualquer situação de jogo, o mesmo deverá estar de posse da documentação necessária exigida no regulamento geral (RG ou CNH) para estar apto para acessar o campo de jogo e suas instalações, ou seja, banco de reservas etc...

- **§ 2º** - Fica definido que o campeonato terá seus jogos nos horários estabelecidos na tabela do municipal 2019.

Art.17º - Em caso de "WO", além dos três pontos perdidos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 2x0 em favor da equipe presente em campo e a cobrança do cheque caução no valor de 01(um) salário mínimo e a perda de mais 03(três) pontos conquistados. Além disso, a equipe será desclassificada e excluída da equipe para ano seguinte campeonato, e passível de punição para os dirigentes, técnico e atletas.

Parágrafo único: Em caso de WO a equipe será suspensa automaticamente do campeonato corrente e para o campeonato seguinte, atletas e dirigentes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

também ficarão suspenso para campeonato seguinte salvo atletas e dirigentes que comparecerem na mesa (no estádio) dia e hora marcada (na tabela) e registrar sua presença pessoalmente com documento com foto.

Art.18º - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

a) Cobrança de penalidades alternadas de 05 (cinco) pênaltis para cada equipe, persistindo o empate uma cobrança alternada por equipe.

Art.19º - Os atletas penalizados durante a competição com:

a) Um cartão vermelho: suspenso automaticamente por um (1) jogo e sujeito à aplicação das penalidades determinadas pela CD.

b) Três cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º - Os cartões não serão acumulativos de uma fase para outra, com exceção se o atleta receber o terceiro amarelo no ultimo jogo da primeira fase, isto então caracterizará a suspensão automática para o jogo seguinte.

§ 2º - O controle e cumprimento dos cartões são de responsabilidade de cada equipe independente da comunicação oficial do D.M.E.

§ 3º - O membro da comissão técnica expulso será submetido a julgamento pela CD, desde que relatado em súmula.

§ 4º: A suspensão automática dar-se-á somente com cartão vermelho, não considerando de um ano para o outro na mesma competição (Campeonato Municipal de Futebol Amador de Jacinto Machado), salvo aos atletas que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

receberam cartão vermelho e foram julgados e penalizados pela CD, estes atletas terão que cumprir no CMFAJM subsequente.

Art.20º - O atleta, técnico e dirigente que esteja cumprindo alguma punição em dias, de campeonatos realizados por todos os órgãos reconhecidos pelas prefeituras de seus municípios como (D.M.E;C.M.E;S.M.E;C.M.D, Associações ou empresas privadas devidamente regularizadas na área do desporto); em qualquer região do país, não poderão participar desta competição ,salvo liberação dos dirigentes de esportes de cada município em que ele está vinculado ou seja punido.

Parágrafo único: É de responsabilidade dos dirigentes de clubes verificarem junto aos seus atletas se os mesmos infringem o Art. 24 e Art. 25 desse regulamento.

**CAPITULO VI
DO UNIFORME**

Art.21º - Os atletas deverão comparecer ao jogo devidamente uniformizados com calção, camisa e meias, conforme regra oficial da modalidade.

Parágrafo Único: Quando houver coincidência de uniformes a equipe (B) relacionada na tabela deverá providenciar a troca de seu uniforme, tendo no máximo 15 (quinze) minutos para se reapresentarem, caso contrário será decretado a vitória e com o placar de 1 a 0 em favor a equipe (A) relacionada na tabela e ficara a equipe (B) sujeito a punição pela CD(dme pode auxiliar com coletes caso necessario).

Obs: Será liberado o uso de fita junto ao tornozelo possibilitando firmar a caneleira, mesmo que seja de cor diferente da meia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

CAPITULO VII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 22º - Todos os casos relatados pelos árbitros serão encaminhados a Comissão Disciplinar C.M.F.A.J.M, sendo esta a responsável pelos processos disciplinares junto ao certame.

§ 1º - A Comissão Disciplinar será composta por cinco (05) membros, que sejam conhecedores do esporte e ou legislação.

§ 2º - A solicitação de protestos referentes ao campeonato que deva ser definido via C.D, deverá ser feito através do departamento de esporte de Jacinto Machado para que o mesmo envie junto a CD.

§ 3º - Já para os casos de revisão de julgamentos, pedidos de diminuição de pena, e ou, que venha se caracterizar como segunda instancia, este deverá ser feito via D.M.E. onde a equipe depositará em dinheiro no valor o de 300,00 reais junto a comissão disciplinar. Caso o pedido seja aceito e venha a ser favorável a equipe receberá seu dinheiro de volta, caso contrário, não será devolvido o dinheiro e ficará como despesas decorrentes a realização da segunda instancia junto a Comissão Disciplinar

Art. 23º - No julgamento dos recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos regulamentos e normas da competição, a comissão disciplinar se baseará:

- A) Neste regulamento geral;
- B) Na súmula do jogo e relatório do arbitro, delegado ou membro da CO;
- C) Código Justiça Desportiva de Santa Catarina;
- D) No boletim de ocorrência e/ou exame de corpo e delito;
- E) No departamento jurídico municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

Art. 24º - A inclusão de atletas irregulares, suspensos ou sentenciados pela C.D., implicará na perda de pontos no caso de vitória ou empate e considerando o placar de 2x0 para a equipe adversária e a perda dos 3 (três) pontos da partida, e o atleta será citado junto a C.D.

Art. 25º - A CD tem livre arbítrio de reverter e aplicar as penas em multas às equipes, dirigentes, atletas e suas respectivas torcidas, exceto nos casos de agressão física.

Art. 26º - Toda manifestação de torcedores e torcidas organizadas, será cabida de conseqüências penosas para suas respectivas equipes, seja quanto agressões por ofensas moral ou física, direta ou por uso de objetos que de maneira, coloquem em risco a integridade física ou impeçam o desenvolvimento da partida bem como as funções de árbitros, delegados e comissão organizadora.

Art. 27º - A organização não se responsabiliza por danos físicos que um atleta possa sofrer.

Art. 28º - A súmula do jogo e seus anexos são considerados documentos fidedignos para quaisquer análises dos fatos ocorridos.

Art. 29º - Conforme determinação mundial da saúde, todo o atleta que sofrer lesão que venha a sangrar deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se o arbitro achar necessário.

Art. 30º - Os atletas juntamente com as equipes deverão garantir que os mesmos gozem de plena saúde para pratica do futebol, isentando assim a organização e a terceiros de qualquer responsabilidade.

Art. 31º - Nos casos em que houver a participação de mais de 01(um) dos representantes (comissão técnica, dirigentes, e ou atletas) em agressões físicas contra árbitros ou membros da comissão organizadora da competição, a equipe será automaticamente eliminada da competição, e os agressores serão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
MACHADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

indiciados junto a processo na C.D e enviado o mesmo a justiça comum para responder criminalmente pelos fatos.

CAPITULO VIII
SISTEMA DE DISPUTA

Art. 32º - O sistema de disputa serão os seguintes:

Campeonato Municipal: 14 equipes.

Primeira fase:

Duas chaves, chave A e B com sete equipes sendo que classifica os quatro primeiros de cada chave.

Parágrafo único ; os jogos todos serão disputados no estádio Albino Zanatta.

CAPITULO IX
DOS PROTESTOS

Art. 33º - Os protestos deverão ser encaminhados até o segundo dia útil do jogo em questão junto ao DME de Jacinto Machado até as 17h , em ofício com texto legível, junto ao D.M.E. que enviará a Comissão Disciplinar , com um cheque no valor correspondente a um salário mínimo vigente, caso a equipe ganhe o protesto receberá 100% do valor.

Premiações:

- Troféu e medalha para campeão e vice-campeão, troféu para 3º e 4º colocados.
- Troféu goleiro menos vazado.
- Troféu para artilheiro.

A Administração,

Jacinto Machado/SC, 08 Marco de 2019.